

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.718 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

REQUALIFICA A ENTIDADE INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito da ADI 2235769-85.2022.8.26.0000 e do teor do Processo Administrativo nº 70905/2024-05,

DECRETA:

Art. 1º Fica requalificada Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.315.713/0001-87.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento